



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.436, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza gozo de férias para a Conselheira Tutelar Jucelia Lopes da Silva.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, da Lei Municipal Nº 1.606/2019, de 02 de maio de 2019, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 01 de julho de 2021, para a Conselheira Tutelar Jucelia Lopes da Silva, relativas ao período aquisitivo de 10.01.2020 a 09.01.2021. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 25 de junho de 2021.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

